



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA REUNIÃO**  
**Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau**

**1. Identificação da Reunião**

**Data:** 26/04/2019 (sexta-feira).

**Horário de início:** 14:30h.

**Local:** Sala de Convívio dos Magistrados, 5º andar do Fórum Rodolfo Aureliano.

**2. Objetivos**

- Homologação do acordo da Res. 219 e seu cumprimento;
- Implementação das reuniões descentralizadas;
- Criação de uma Central de Assessoramento Remoto no Primeiro Grau;
- Criação do Núcleo de Execução de Penas das Varas de Crimes Contra a Mulher.

**3. Participantes**

Nome	Assinatura
Silvio Romero Beltrão	
Marcel Lima	
Célia Moraes	
Igor da Silva Rêgo	
Marco Albuquerque	
Ronaldo Bernardes	
Alcides Campelo	
Giuseppe Veras	
José Faustino Macedo	

Luí



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luís Eduardo Câmara	
Gláucio Angelim	

#### 4. Deliberações:

4.1. Oficiar a SETIC para que o órgão esclareça e proponha soluções quanto às inconsistências nas contagens das movimentações do PJE nas Varas da Fazenda Pública de Olinda, conforme chamado SETIC nº 14068558;

4.2. Discussão acerca da homologação do acordo da Res. 219:

- Nomeação de 150 servidores do concurso;
- Nomeações desses servidores nos meses de junho e novembro de 2019;
- Criação de 216 cargos comissionados: preferência de lotação nas varas do interior;

4.3. Oficiar o Ministro Luiz Fux, com cópia do acordo homologado no CNJ, pedindo alteração no horário do expediente.

4.4. Implementação das reuniões descentralizadas:

Locais propostos: Petrolina, Salgueiro, Arcoverde e Caruaru.

Objetivo: ouvir as demandas das regiões, suas necessidades e pleitos.

Previsão: datas a definir.

4.5. Criação da Central de Assessoramento Remoto: visa ajudar as unidades do interior, com relação aos processos PJE. O Secretário de Gestão de Pessoas, Marcel Lima, já está elaborando normativo sobre o assunto e irá apresentá-lo na próxima reunião do Comitê. Providência a ser tomada: Incluir no normativo de criação da Central, grupo de Oficiais de Justiça para atender às demandas das varas abarcadas pela Central, a fim de otimizar e agilizar o cumprimento de mandados.

4.6. Criação do Núcleo de Execução de Penas das Varas de Crimes Contra a Mulher: a Des. Daisy Maria de Andrade está à frente deste projeto, por determinação do CNJ, realizada na última inspeção.

Providência a ser tomada: Oficiar a Des. Daisy para impulsionar a criação desse projeto.

4.7. Cumprimento de mandadas nas comarcas contíguas:

Providências a serem tomadas:



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Ratificar através de ofício a necessidade de cumprimento da Instrução de Serviço Conjunta nº 01, de 18 de março de 2019, que determina que os mandados sejam remetidos pela unidade judiciária diretamente para a CEMANDO, onde o expediente deverá ser cumprido.
- Estudar a criação de um regime de prontidão dos Oficiais de Justiça para cumprimento de mandados em plantão.

**5. Data para a próxima reunião: 14.06.2019 (sexta-feira) às 14:30h na Sala de Convívio dos Magistrados do Fórum Rodolfo Aureliano.**

5.1. Deverá ser encaminhada a Resolução da Central de Assessoramento Remoto e as datas previstas para as reuniões descentralizadas, antes da próxima reunião.

Eu, Flávia Araújo de Figueiredo Maciel Flávia Araújo de Figueiredo Maciel (matrícula 186.422-0), digitei e assino a presente ata.